

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: yjfx4zvl <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 07/02/2024 Indicação nº 137/2024 Protocolo nº 512/2024	
<b>Autor:</b> Dep. Claudio Ferreira		

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Infraestrutura, com cópia ao Prefeito de Rondonópolis-MT e ao Excelentíssimo Senhor Governador, a necessidade de realizar, em colaboração com a administração municipal, a sinalização e iluminação do trecho que conecta a Avenida Rio Branco (extremidade do Bairro Paiaguás) ao Anel Viário Conrado Sales Brito, no Município de Rondonópolis-MT.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de realizar, em colaboração com a administração municipal, a sinalização e iluminação do trecho que conecta a Avenida Rio Branco (extremidade do Bairro Paiaguás) ao Anel Viário Conrado Sales Brito,, no município de Rondonópolis-MT.

## **JUSTIFICATIVA**

É importante ressaltar que a região em questão, que engloba diversos bairros de Rondonópolis, como Mathias Neves 1 e 2, Paiaguás, Antônio Geraldino, Vila Rica e Padre Lothar, é lar de mais de 25.000 moradores. Diante desse cenário, torna-se crucial a pavimentação do trecho que conecta a Avenida Rio Branco ao Anel Viário Conrado Sales Brito.

Considerando as razões apresentadas acima, solicito ao Governo Estadual e ao Prefeito que viabilizem sinalização e iluminação desse trecho, atendendo às necessidades e demandas dos residentes da área. Em virtude dos motivos anteriormente expostos, peço aos meus colegas parlamentares que aprovelem esta Indicação, uma vez que trata de um assunto de extrema importância e de evidente interesse público.



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Janeiro de 2024

**Claudio Ferreira**  
Deputado Estadual